

Avaliado como um grande sucesso em suas quatro apresentações até agora, o seminário Desafios EFPCs 2019: Investimentos e Solvência vai acontecer agora em março no Rio de Janeiro (dia 12) e São Paulo (13). Um público superior a 250 inscritos já assistiu e a expectativa é que esse contingente se aproxime de 450, considerando a importância que os temas tratados assumiu na agenda de nossas entidades.

E o evento atrai ainda mais porque o público vem participando intensamente dos debates, encontrando como interlocutores ativos diretores e técnicos da PREVIC, que ajudam a esclarecer dúvida e no encaminhamento de sugestões que reverterão mais à frente no aprimoramento das normas.

A Resolução CMN 4661, que trata dos investimentos, é uma das normas que estão sendo vistas com particular atenção. E até nisso o evento é oportuno, uma vez que, nota o Presidente Roque Muniz, os debates que vêm proporcionando seguramente irão contribuir para um maior grau de acerto dos normativos que estão por vir. Observa por sua vez Antônio Fernando Gazzoni, Diretor da Mercer, que nesse caso a ideia está sendo usar o evento para um aprofundamento que ajude a esclarecer em especial os vários aspectos táticos e operacionais que a resolução envolve. Se faz um mergulho profundo nos detalhes das ações que as entidades precisarão realizar, especialmente no que diz respeito aos controles.

Mesmo porque o que se está vendo é um debate do qual o público presente vem participando intensamente. Há também a destacar a participação de um número expressivo de dirigentes e conselheiros.

O mesmo em relação às novas normas de solvência (Resolução 30), que além de consolidar normativos anteriores trouxe novidades. Entre o que há de novo Gazzoni cita o financiamento vitalício, sendo que o evento será uma oportunidade de passar orientações quanto as formas de calcular e apontar aquelas situações onde tal forma de financiar apresenta mais vantagens que desvantagens e vice-versa. Vai-se trabalhar com muitos exemplos.

Mesmo a Resolução do CGPAR, do final do ano passado, mesmo estando direcionada para as patrocinadoras ainda assim é fácil prever que terá reflexos sobre as entidades. E não apenas sobre aquelas patrocinadas por estatais federais, mas também as que se encontram na mesma situação nos Estados e municípios. O assunto requer atenção redobrada especialmente em função do número de estados obrigados a renegociar as suas dívidas com a União e em vias de serem levados a privatizar as suas estatais.

Fonte: [ANCEP](#), em 28.02.2019.